



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 105, DE 31 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na suplementação de recurso, para contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de portaria/zeladoria, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.082	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	179	R\$ 5.760,00
R\$ 5.760,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.082	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	178	R\$ 5.760,00
R\$ 5.760,00					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração